



PORTARIA Nº 90, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir á servidora **SORAYNE CRISTINA GUIMARÃES DE CAMPOS** – matrícula 17557, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jean Soldi Esteves – matrícula 35516, no período de 25/01 a 23/02/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fazendo jus á diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir á servidora **PETALA GONÇALVES LACERDA** – matrícula 41224, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Edna Maria Querido de Oliveira Chamon – matrícula 35524, no período de 25 a 28/01/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 42.190/2014,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 78, de 26/01/15, que constituiu uma Comissão Especial com a incumbência de acompanhar, controlar e fiscalizar os Procedimentos Licitatórios referentes ao Chamamento Público nº 09/14, na seguinte conformidade:

“Presidente:

Delvechio Alves de Oliveira

Membros:

Paulo Roberto Prado Salinas

Marcia Ferreira dos Santos

Adriano Santos da Cruz

André Luis Moreira Inácio



Vinicius Vanzella Rocco
Marco Antonio Campos
Tatiane Marie Arnaud Marques”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.254/2015,

RESOLVE:

Fica retificada a Portaria nº 1282, de 14/12/15, na qual compõe-se o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAS – FUNDEB, na seguinte conformidade:

“...

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

...

Suplente: Katia Silene Belisqui

...

VI – Representantes dos estudantes de educação básica pública

...

2 – Danilo Maicon Domingues”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 98 , DE 21 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 463/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Maria Luiza França Guimarães**, titular do cargo de Escrivã, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Brazilio de Carvalho Tasso, Dra. Thais Monteiro Salan e Dra. Kátia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 99 , DE 21 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 51.417/2013,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Debora da Silva Guilherme**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Kátia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 100, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 46.630/2007,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Sheila de Fatima Palhares Ribeiro**, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13739, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Disciplina atividade de ambulante e permissionários e a comercialização de bebidas no período de Carnaval

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 252/2016,

DECRETA:

Art. 1º Para a realização das Festividades Carnavalescas que acontecerão na Avenida Prof. Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo e adjacências, no período compreendido entre os dias **06 a 09 de fevereiro de 2016**, deverão ser observadas as normas constantes deste Decreto:

I – Para o exercício da atividade de ambulante, será exigida inscrição municipal na Prefeitura de Taubaté, sendo necessária a apresentação da licença de ambulante ativa no Município no ato do credenciamento que se dará entre os dias **22 a 29 de janeiro de 2016** para atuar no evento.

II – O número estabelecido no item I será limitado a 100 (cem) ambulantes acrescido de mais 100 (cem) auxiliares, tendo por critério a ordem de chegada à Secretaria de Serviços Públicos, no ato de inscrição, sito na Rua Urbano Alves de Souza Pereira, 357 – Jardim Santa Clara no período acima estabelecido.

III – O Desfile do Vai Quem Quer será realizado no dia 30 de janeiro de 2016 na Av. Prof. Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo, sendo que a área destinada aos ambulantes será no bolsão de estacionamento a 100 metros da área coberta, sendo permitido a venda de água e refrigerante na arquibancada com caixas térmicas.



IV – Durante a realização das matinês, a área permitida para os ambulantes credenciados será do bolsão do estacionamento ao lado da Câmara Municipal, não sendo permitido montagem de banca, barraca ou veículo adaptado para venda dos itens carnavalescos e dos gêneros alimentícios e bebidas, e após cada matinê os mesmos deverão se retirar do local.

V – No período compreendido entre os dias 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016, os ambulantes cadastrados nesta Municipalidade e que possuem permissão de atuar nas proximidades do perímetro da área coberta na Avenida Walter Thaumaturgo de Oliveira – Avenida do Povo, deverão comercializar seus produtos na área indicada no item VI do art. 1º do presente decreto.

VI – A área destinada aos ambulantes (com barraca ou banca, veículo adaptado, tripé ou carrinho de lanche) cadastrados para o evento de Carnaval de 2015, será no bolsão de estacionamento a 100 metros da área coberta, sendo permitida a carga e descarga de seus produtos, nos horários estipulado pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

VII – Não será fornecida energia elétrica para o uso dos ambulantes.

VIII – O estacionamento referente a área do bolsão, somente será permitido aos carros alegóricos.

IX – Os botijões de gás e cilindros utilizados pelos ambulantes serão inspecionados pela Defesa Civil, conforme normas do Corpo de Bombeiros, caso haja irregularidade a mesma deverá ser sanada sob pena de ser cancelada o credenciamento para participar do evento.

X – A Secretaria de Turismo e Cultura destinará tendas na área localizada no estacionamento lateral à Câmara Municipal, às escolas de samba com cadastro efetuado junto à Municipalidade.

XI – As tendas mencionadas no item anterior serão devidamente vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária e, estando aptas, terão permissão para realizar suas atividades.

XII – A venda na arquibancada será permitida para os auxiliares das escolas de samba e ambulantes desde que não comercializem bebidas alcoólicas.

Art. 2º Para a realização das Festividades Carnavalescas que acontecerão na Praça de Eventos no Distrito de Quiririm, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2016, deverão ser observadas, dentre outras, as normas abaixo estabelecidas:

I – Para o exercício da atividade nas barracas, o permissionário estará identificado para exercer a atividade, tendo sua aprovação para exercer a atividade deferida pela Secretaria de Turismo e Cultura, os quais serão credenciados, entre 22 a 29 de janeiro de 2016, na Secretaria de Serviços Públicos, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

II – As barracas deverão atender as exigências do Corpo de Bombeiros para exercer a atividade, sendo as mesmas vistoriadas, previamente, pela Defesa Civil e Vigilância Sanitária.

III – As barracas que comercializarem lanches e outros tipos de alimentação deverão observar as normas de higiene, bem como cuidar do acondicionamento dos detritos em material específico facilitando a sua coleta pelo órgão competente da Municipalidade.

Art. 3º Durante o período do evento, as barracas e os bares encerrarão suas atividades, obrigatoriamente, dentro do horário estabelecido no art. 7º do presente decreto.

Art. 4º Não será permitida a comercialização de bebidas em garrafas de vidro, nem a utilização de copos de vidro ou latas, devendo ser utilizados somente materiais descartáveis, devendo os ambulantes armazenar as latas e destina-las à reciclagem.



Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo deverá ser cumprido pelas escolas de samba, permissionários e pelos estabelecimentos comerciais, estando sujeitas a apreensão dos itens nos casos que contrariem o artigo 4º.

Art. 5º Fica proibido a venda de spray de espuma e spray de tinta de cabelo pelos ambulantes durante as festividades carnavalescas, estando sujeitas a apreensão dos itens nos casos constatados.

Art. 6º Não será permitido a utilização de fogos de artifício nas proximidades da área coberta da Av. Prof. Walter Thaumaturgo, para preservar a cobertura e evitar acidentes.

Art. 7º As Festividades de Carnaval, bem como os comerciantes, deverão respeitar os seguintes horários:

30/01 – 15h00 às 21h30 – Avenida do Povo
05/02 – 20h00 às 00h00 – Praça de Eventos de Quiririm
06/02 – 15h00 às 19h00 – Praça de Eventos de Quiririm
06/02 – 19h00 às 02h00 – Avenida do Povo
06/02 – 20h00 às 00h00 – Praça de Eventos de Quiririm
07/02 – 15h00 às 19h00 – Praça de Eventos de Quiririm
07/02 – 15h00 às 19h00 – Avenida do Povo
07/02 – 19h00 às 06h00 – Avenida do Povo
07/02 – 20h00 às 00h00 – Praça de Eventos de Quiririm
08/02 – 15h00 às 19h00 – Avenida do Povo
08/02 – 15h00 às 19h00 – Praça de Eventos de Quiririm
08/02 – 20h00 às 00h00 – Praça de Eventos de Quiririm
09/02 – 15h00 às 19h00 – Avenida do Povo
09/02 – 15h00 às 19h00 – Praça de Eventos de Quiririm
09/02 – 20h00 às 00h00 – Praça de Eventos de Quiririm

Art. 8º O ambulante e permissionários sujeitam-se à fiscalização e cumprimento deste Decreto, observando-se as sanções previstas na Lei Complementar nº 07, de 17 de maio de 1991 e demais penalidades cabíveis.

Art. 9º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARTHA MARIA DE CARVALHO
Secretária de Turismo e Cultura

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de janeiro de 2016.



EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos do Bonfim. PROCESSO: 56.531/2015. ASSINATURA: 19.01.2016. OBJETO: Cooperação para a realização do Carnaval de 2016. VALOR: R\$ 19.171,46 (dezenove mil, cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Grêmio Recreativo e Cultural Bloco Carnavalesco Dragões do Alvi Azul. PROCESSO: 63.228/2015. ASSINATURA: 18.01.2016. OBJETO: Cooperação para a realização do Carnaval de 2016. VALOR: R\$ 5.208,69 (cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Boêmios da Estiva. PROCESSO: 60.778/2015. ASSINATURA: 15.01.2016. OBJETO: Cooperação para a realização do Carnaval de 2016. VALOR: R\$ 28.132,05 (vinte e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Grêmio Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé. PROCESSO: 57.715/2015. ASSINATURA: 15.01.2016. OBJETO: Cooperação para a realização do Carnaval de 2016. VALOR: R\$ 28.132,05 (vinte e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Associação Bloco do Pita. PROCESSO: 60.795/2015. ASSINATURA: 15.01.2016. OBJETO: Cooperação para a realização do Carnaval de 2016. VALOR: R\$ 5.208,69 (cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO



CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Grêmio Recreativo e Social Bloco Carnavalesco e Escola de Samba Unidos do Parque 3 Marias. PROCESSO: 58.378/2015. ASSINATURA: 15.01.2016. OBJETO: Cooperação para a realização do Carnaval de 2016. VALOR: R\$ 5.208,69 (cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Bloco Carnavalesco Bicho Papão. PROCESSO: 57.645/2015. ASSINATURA: 15.01.2016. OBJETO: Cooperação para a realização do Carnaval de 2016. VALOR: R\$ 5.208,69 (cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.142/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos do Parque Aeroporto. PROCESSO: 60.851/2015. ASSINATURA: 15.01.2016. OBJETO: Cooperação para a realização do Carnaval de 2016. VALOR: R\$ 23.964,33 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.142/2015.

CONVOCAÇÃO nº 02/2016

Taubaté, 20 de janeiro de 2016

Ref.: Reunião plenária ordinária do mês de janeiro/2016

Em atendimento ao disposto no Art. 23º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, ficam todas(os) as(os) conselheiras(os) convocadas(os) a participarem da reunião plenária ordinária do mês de janeiro/2016 deste CMAS, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2016, no Solar dos Conselhos, sito à Av. Emílio Winther, 785 - Bom Conselho - Taubaté/SP, com início previsto, em primeira chamada, para as 14h00 e encerramento às 17h00, com a seguinte ordem do dia:

1. Informes
2. Leitura e apreciação das atas da reunião extraordinária de 09/12/2015 e da reunião ordinária de 16/12/2015
3. Planejamento anual de 2016
4. Apreciação e deliberação dos encaminhamentos das comissões temáticas do CMAS (Comissão de Critérios de Cadastramento de Entidades Sociais, Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, Comissão de Finanças e Orçamento,



Comissão de Políticas Públicas e Relações interinstitucionais e Comissão de Legislação, Defesa e Garantia de Direitos):

- 4.1. Utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família para aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- 4.2. Campanha “Não dê esmola, dê informação”
- 4.3. Plano de Trabalho do Centro-Dia do Idoso
- 4.4. Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Assistência Social
- 4.5. Regulação da concessão de benefícios eventuais de assistência social
- 4.6. Lei Orçamentária Anual do município de Taubaté para 2016

Vinicius Cesca de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.
PROCESSO: 70.494/15 **ASSINATURA:** 21/01/16
OBJETO: REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PSF MARLENE MIRANDA
VALOR: R\$ 250.226,82 **VIGÊNCIA:** 90 dias
MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº. 16/15 - Processo Administrativo nº. 8.480/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASTELLO LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. - ME **PROCESSO:** 67.633/15
ASSINATURA: 20/01/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA ATENDER AOS EVENTOS DO CARNAVAL DE 2016 **VALOR:** R\$ 4.900,00 **VIGÊNCIA:** 07/02/16 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 428/15
PROPONENTES: 01

Instituto de Previdência Social de Taubaté
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2014	-----	-----	-----	199.062
2015	118.032	95.156	22.876	221.938
2016	133.619	98.310	35.309	257.247
2017	150.286	103.446	46.840	304.087
2018	167.827	106.668	61.159	365.246
2019	186.576	111.954	74.622	439.868
2020	206.419	118.801	87.618	527.486
2021	227.333	125.755	101.578	629.064
2022	276.547	136.639	139.908	768.972
2023	287.330	146.976	140.354	909.326
2024	298.163	158.170	139.993	1.049.319
2025	308.999	170.485	138.514	1.187.833
2026	319.770	179.988	139.782	1.327.615
2027	330.642	190.009	140.633	1.468.248
2028	341.590	197.203	144.387	1.612.635
2029	352.788	207.481	145.307	1.757.942
2030	364.067	215.595	148.472	1.906.414
2031	375.561	227.236	148.325	2.054.739
2032	387.072	245.652	141.420	2.196.159
2033	398.195	255.612	142.583	2.338.742
2034	409.414	262.859	146.555	2.485.297
2035	420.899	268.209	152.690	2.637.987
2036	432.778	273.406	159.372	2.797.359
2037	445.085	280.372	164.713	2.962.072
2038	457.740	288.486	169.254	3.131.326
2039	470.696	294.459	176.237	3.307.563
2040	484.098	296.217	187.881	3.495.444
2041	498.227	298.350	199.877	3.695.321
2042	513.105	301.061	212.044	3.907.365
2043	528.742	304.946	223.796	4.131.161
2044	545.112	306.048	239.064	4.370.225
2045	562.428	305.004	257.424	4.627.649
2046	580.876	303.974	276.902	4.904.551
2047	600.522	302.999	297.523	5.202.074
2048	621.085	302.223	318.862	5.520.936
2049	454.330	299.578	154.752	5.675.688
2050	464.846	301.227	163.619	5.839.307
2051	475.906	303.431	172.475	6.011.782
2052	487.510	304.965	182.545	6.194.327
2053	499.731	306.900	192.831	6.387.158
2054	512.582	311.838	200.744	6.587.902
2055	525.920	316.956	208.964	6.796.866
2056	539.764	322.076	217.688	7.014.554

Instituto de Previdência Social de Taubaté

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS

2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2057	554.145	327.130	227.015	7.241.569
2058	569.099	332.200	236.899	7.478.468
2059	584.659	337.162	247.497	7.725.965
2060	600.868	342.155	258.713	7.984.678
2061	617.764	347.107	270.657	8.255.335
2062	635.390	351.996	283.394	8.538.729
2063	653.794	356.857	296.937	8.835.666
2064	673.025	361.705	311.320	9.146.986
2065	693.133	366.503	326.630	9.473.616
2066	714.174	371.267	342.907	9.816.523
2067	736.206	376.013	360.193	10.176.716
2068	759.290	380.700	378.590	10.555.306
2069	783.492	385.386	398.106	10.953.412
2070	808.881	390.069	418.812	11.372.224
2071	835.526	394.666	440.860	11.813.084
2072	863.509	399.218	464.291	12.277.375
2073	892.914	403.821	489.093	12.766.468
2074	923.822	408.333	515.489	13.281.957
2075	956.330	412.832	543.498	13.825.455
2076	990.534	417.318	573.216	14.398.671
2077	1.026.537	421.726	604.811	15.003.482
2078	1.064.452	426.159	638.293	15.641.775
2079	1.104.392	430.596	673.796	16.315.571
2080	1.146.479	434.926	711.553	17.027.124
2081	1.190.847	439.300	751.547	17.778.671
2082	1.237.632	443.651	793.981	18.572.652
2083	1.286.980	447.912	839.068	19.411.720
2084	1.339.051	452.190	886.861	20.298.581
2085	1.394.006	456.440	937.566	21.236.147
2086	1.452.021	460.730	991.291	22.227.438
2087	1.513.277	464.921	1.048.356	23.275.794
2088	1.577.974	469.149	1.108.825	24.384.619
2089	1.644.544	473.416	1.171.128	25.555.747

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-04-2015 e hora de emissão 10:04

Instituto de Previdência Social de Taubaté
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pelo atuarial abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
 (Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2016

ENTIDADE : Fundação Universitária de Taubaté

TABELA III
 RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	Valores expressos em de Reais		
												DEZEMBRO	TOTAL	
SALDO DE CAIXA E BANCOS														
Saldo Inicial Caixa e Bancos	2.098.656	251.697	253.738	254.779	255.820	255.862	255.904	254.946	253.988	253.030	252.072	251.114	2.098.656	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA														
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal	4.216.916	4.216.916	4.216.916	4.216.916	4.216.917	4.216.917	4.216.917	4.216.917	4.216.917	4.216.917	4.216.917	4.216.917	50.603.000	0
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA														
Saldo Realizável do Exercício Anterior														
Receita Arrecadada Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA														
Transferências Voluntárias Unitau	133.125	133.125	133.125	133.125	133.125	133.125	133.125	133.125	133.125	133.125	133.125	133.125	1.597.500	
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA E PRE-ORDEM TRANSF.FINANCEIRA														
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado	4.348.000	4.348.000	4.349.000	4.349.000	4.350.000	4.350.000	4.351.000	4.351.000	4.351.000	4.351.000	4.351.000	4.351.000	52.200.000	0
Pré-Ordem Transferência Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito	4.348.000	4.348.000	4.349.000	4.349.000	4.350.000	4.350.000	4.351.000	4.351.000	4.351.000	4.351.000	4.351.000	4.351.000	52.200.000	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR E TRANSF.FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES														
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores														
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0													
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores	1.849.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.849.000	0
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA														
Saldo Dívida Flutuante Exercício Anterior (Exceto Restos a Pagar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS														
Saldo Final de Caixa e Bancos	251.697	253.738	254.779	255.820	255.862	255.904	254.946	253.988	253.030	252.072	251.114	250.156	250.156	



CNPJ: 48.965.164/0001-80
 Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº81
 1º e 2º andar
 Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110
 Telefone: (12) 3683-1640

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
 (Arts. 8 e 13 da LC n. 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2016
 ENTIDADE: Fundação Universitária de Taubaté

TABELA II

Valores expressos em milhares de Real

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ITENS		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL				
	VALOR	%	P	%	P	%	P	%	P	%	P	%	P	%	P	%	P	%	P	%	P	%	P	%	P	%					
																												VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Despesas Compromissadas sem Redução Prévia de Empenhos																															
Pessoal e Encargos Sociais	29.804	57,11	Inicial	2.484	8,33	2.484	8,33	2.484	8,33	2.484	8,33	2.484	8,33	2.484	8,33	2.484	8,33	2.484	8,33	2.483	8,33	2.483	8,33	2.483	8,33	2.483	8,33	2.483	8,33	29.804	100,00
Amortização da Dívida	1.174	2,2	Inicial	97	8,26	97	8,26	98	8,35	98	8,35	98	8,35	98	8,35	98	8,35	98	8,35	98	8,35	98	8,35	98	8,35	98	8,35	98	8,35	1.174	100,00
Sentenças Judiciais	-	-	Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Desp Corrente	20.322	38,92	Inicial	1.693	8,33	1.693	8,33	1.693	8,33	1.693	8,33	1.693	8,33	1.694	8,34	1.694	8,34	1.694	8,34	1.694	8,34	1.694	8,34	1.694	8,34	1.694	8,34	1.694	8,44	20.322	100,00
Investimentos	100	0,19	Inicial	8	8,00	8	8,00	8	8,00	8	8,00	8	8,00	8	8,00	8	8,00	8	8,00	9	9,00	9	9,00	9	9,00	9	9,00	9	9,00	100	100,00
Reserva de contingência	800	1,53	Inicial	66	8,25	66	8,25	66	8,25	66	8,25	67	8,38	67	8,38	67	8,38	67	8,38	67	8,38	67	8,38	67	8,38	67	8,38	67	8,38	800	100,00
TOTAL	52.200	100	Inicial	4.348	8,33	4.348	8,33	4.349	8,33	4.349	8,33	4.350	8,33	4.350	8,33	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	52.200	100,00
Despesas Compromissadas sem Redução Prévia de Empenhos																															
Fundação Universitária de Taubaté	52.200	100,00	Inicial	4.348	8,33	4.348	8,33	4.349	8,33	4.349	8,33	4.350	8,33	4.350	8,33	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	52.200	100,00
Despesas - Órgãos e Unidades - Com Redução Prévia de Empenhos																															
Fundação Universitária de Taubaté	52.200	100,00	Inicial	4.348	8,33	4.348	8,33	4.349	8,33	4.349	8,33	4.350	8,33	4.350	8,33	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	4.351	8,34	52.200	100,00
P	TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	52.200	100	4.348		4.348		4.349		4.349		4.350		4.350		4.351		4.351		4.351		4.351		4.351		4.351		4.351			
R	TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE					8.696				8.698				8.700		8.702		8.702		8.702		8.702		8.702		8.702		8.702			
S	TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA																														
	TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE																														
	DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS																														
	DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE																														

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

Wellington Luiz de Gouvea
CRC:1SP289670/O-7

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2016

ENTIDADE : Fundação Universitária de Taubaté

TABELA I

Valores expressos em Reais

RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		REALIZADO		
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
Receitas Correntes																													
Receita Patrimonial	72.000	100	Inicial	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	6.000	8,33	0	0
			Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Receita de Serviços	50.531.000	100	Inicial	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	4.210.916	8,33	0	0
			Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Transf Correntes	-	0	Inicial	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	0	
			Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outr Rec Correntes	0	0	Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Receitas de Capital																													
Alienação de Bens	0	0	Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Transfer de Capital	0	0	Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
P TOTAL GERAL DA RECEITA				4.216.916		4.216.916		4.216.916		4.216.916		4.216.916		4.216.916		4.216.916		4.216.916		4.216.916		4.216.916		4.216.916		4.216.916		0	
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE						8.433.832		8.433.832		8.433.832		8.433.832		8.433.832		8.433.832		8.433.832		8.433.832		8.433.832		8.433.832		8.433.832			
R TOTAL GERAL DA RECEITA MENSAL				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0			
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0			
S DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0			
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE						0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0			
TOTAL GERAL DA PREVISÃO DA RECEITA				50.603.000																									
TOTAL GERAL REALIZADO				0																									
DIFERENÇA				50.603.000																									

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

Wellington Luiz de Gouvea
CRC:1SP289670/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2016

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Transf. Financeira - Duodécimo	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	29.490.000,00
TOTAL	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	2.457.500,00	29.490.000,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Despesas Correntes	2.062.651,37	2.072.651,37	2.167.541,37	2.167.541,37	2.300.019,15	2.300.019,15	2.290.019,15	2.305.719,15	2.303.844,15	2.303.844,15	2.303.844,16	4.061.221,92	28.638.916,46
Pessoal e Encargos Sociais	1.736.721,37	1.736.721,37	1.740.721,37	1.740.721,37	1.873.199,15	1.873.199,15	1.873.199,15	1.873.199,15	1.873.199,15	1.873.199,15	1.873.199,16	3.657.576,92	23.724.856,46
3.1.90.01.00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	13.200,00	85.000,00
3.1.90.11.00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.458.000,00	1.458.000,00	1.458.000,00	1.458.000,00	1.458.000,00	1.458.000,00	1.458.000,00	2.916.000,00	18.522.000,00
3.1.90.13.00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	332.000,00	2.100.000,00
3.1.90.16.00	30.000,00	30.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	400.000,00
3.1.91.13.00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	153.777,78	153.777,78	153.777,78	153.777,78	153.777,78	153.777,78	153.777,78	307.555,54	1.960.000,00
3.3.91.97.00	54.821,37	54.821,37	54.821,37	54.821,37	54.821,37	54.821,37	54.821,37	54.821,37	54.821,37	54.821,37	54.821,38	54.821,38	657.856,46
Outras Despesas Correntes	325.930,00	335.930,00	426.820,00	426.820,00	426.820,00	426.820,00	416.820,00	432.520,00	430.645,00	430.645,00	430.645,00	403.645,00	4.914.060,00
3.3.90.14.00	18.000,00	18.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	21.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00	40.000,00	40.000,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	861.000,00
3.3.90.33.00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	32.000,00
3.3.90.34.00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	48.700,00	46.825,00	46.825,00	46.825,00	46.825,00	537.000,00
3.3.90.35.00	8.000,00	8.000,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	130.000,00
3.3.90.36.00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	212.400,00
3.3.90.39.00	160.000,00	160.000,00	198.890,00	198.890,00	198.890,00	198.890,00	198.890,00	198.890,00	198.890,00	198.890,00	198.890,00	198.890,00	2.308.900,00
3.3.90.46.00	35.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	35.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	25.000,00	500.000,00
3.3.90.49.00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	32.760,00
Despesa de Capital	30.000,00	30.000,00	79.108,35	79.108,35	79.108,35	79.108,35	79.108,35	79.108,35	79.108,36	79.108,36	79.108,36	79.108,36	851.083,54
Investimentos	30.000,00	30.000,00	79.108,35	79.108,35	79.108,35	79.108,35	79.108,35	79.108,35	79.108,36	79.108,36	79.108,36	79.108,36	851.083,54
4.4.90.51.00	10.000,00	10.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00	20.000,00	20.000,00	61.108,35	61.108,35	61.108,35	61.108,35	61.108,35	61.108,35	61.108,36	61.108,36	61.108,36	61.108,36	651.083,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.092.651,37	2.102.651,37	2.246.649,72	2.246.649,72	2.379.127,50	2.379.127,50	2.369.127,50	2.384.827,50	2.382.952,51	2.382.952,51	2.382.952,52	4.140.330,28	29.490.000,00
Despesa Extra-orçamentária													
Restos a Pagar Exercício 2015	348.395,92	255.850,83	255.850,83										860.097,59
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	348.395,92	255.850,83	255.850,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	860.097,59
TOTAL GERAL	2.441.047,29	2.358.502,20	2.502.500,55	2.246.649,72	2.379.127,50	2.379.127,50	2.369.127,50	2.384.827,50	2.382.952,51	2.382.952,51	2.382.952,52	4.140.330,28	30.350.097,59

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda
Presidente

Kelvi Soares de Almeida
Diretor Geral

Plínio dos Santos Júnior
Gerente Financeiro
Contador - CRC 1SP155109/O-9

f	m
104.443,17	104.443,17
20.741,00	20.741,00
26.666,67	26.666,67

104.000,00	104.000,00	
255.850,83	255.850,83	860.097,59



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2016
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. TAUBATÉ

FONTE: Isolado

Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA I

RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	PREVISÃO				ITENS	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		REALIZAÇÃO							
	Inicial	%	Reest.	%		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Total	%	Dif.					
						P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P					
RECEITAS CORRENTES					Inicial	100,00%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	109.120	72,2%	0		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	109.120	72,2%	109.120	72,2%	Reest.		9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	109.120	72,2%	0		
					Realiz.		9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	9.093	8,3%	0	0,0%	0
RECEITA PATRIMONIAL	12.000	7,9%	12.000	7,9%	Inicial	100,00%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	12.000	7,9%	0		
					Reest.		1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	0	0,0%	0
					Realiz.		1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	1.000	8,3%	0	0,0%	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.940	19,8%	29.940	19,8%	Inicial	100,00%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	29.940	19,8%	0		
					Reest.		2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	0	0,0%	0
					Realiz.		2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	2.495	8,3%	0	0,0%	0
RECEITAS DE CAPITAL					Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0,0%	0	0,0%	Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(+) TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0	0,0%	0	0,0%	Inicial	100,00%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
					Reest.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
					Realiz.		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
P TOTAL GERAL DA RECEITA	151.060		151.060				12.588		12.588		12.588		12.588		12.588		12.588		12.588		12.588		12.588		12.588		12.588		12.588		12.588		151.060				
R TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE							12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	25,177	12.588	151.060	
S DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
S DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

LIMITAÇÃO PRÉVIA DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	Previsão	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL									
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%								
Redução Prévia de Empenhos - Deficit Financeiro (-)	0	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%	0	0,3%
Redução Prévia de Empenhos - Outras (-)	0	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%	0	8,3%

TABELA II

DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEME

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL				ATUALIZADA		ITENS	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL							
	Inicial	%	Reest.	%	Créditos	Final		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Dif.			
								P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)																																							
3.1.900 3.1.910	Pessoal e Encargos	126.763	83,9%	126.763	83,9%	0	126.763	Inicial	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	10.564	8,3%	126.763				
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Proj/Real.	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	126.763		
SUB-TOTAL - PREVISTO								10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	126.763	100,0%	0	
SUB-TOTAL - REALIZADO								10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	10.564	126.763	100,0%	0



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO:
ENTIDADE:

2016
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. TAUBATÉ

FONTE: Isolado

Valores Expressos em Milhares de R\$

2 - Reserva de Contingência					Inicial	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.548	11,0%	16.548	11,0%	0	16.548																	
SUB-TOTAL - PREVISTO																							
SUB-TOTAL - REALIZADO																							
3 - Despesas de Investimento (Sem Redução Prévia de Empenhos)					Inicial	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%
Despesas de Capital - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	550	0,4%	550	0,4%	0	550																	
SUB-TOTAL - PREVISTO																							
SUB-TOTAL - REALIZADO																							
4 - Despesas de Investimento (Com Redução Prévia de Empenhos)					Inicial	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%
Despesas de Capital - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	550	0,4%	550	0,4%	0	550																	
SUB-TOTAL - PREVISTO																							
SUB-TOTAL - REALIZADO																							
5 - Despesas Discricionárias (Sem Redução Prévia de Empenhos)					Inicial	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%
Outras Despesas Correntes - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.199	4,8%	7.199	4,8%	0	7.199																	
SUB-TOTAL - PREVISTO																							
SUB-TOTAL - REALIZADO																							
6 - Despesas Discricionárias (Com Redução Prévia de Empenhos)					Inicial	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%	600	8,3%
Outras Despesas Correntes - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.199	4,8%	7.199	4,8%	0	7.199																	
SUB-TOTAL - PREVISTO																							
SUB-TOTAL - REALIZADO																							
7 - Transferências Financeiras					Inicial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
SUB-TOTAL - PREVISTO																							
SUB-TOTAL - REALIZADO																							

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

DESCRÇÃO	Inicial	Reestimada	Creditos	Final	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado Final	
P TOTAL DESP. ORÇAMENTARIA	151.060	151.060	0	0		11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE						22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	134.512
R TOTAL DESP. ORÇAMENTARIA						11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	11.209	
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE						22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	22.419	134.512
S DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RESULTADO DA EXECUÇÃO

DESCRÇÃO	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado Final
Resultado Mensal	0	1.379	1.379	1.379	1.379	1.379	1.379	1.379	1.379	1.379	1.379	1.379	1.379	
Acumulado		1.379	2.758	4.137	5.516	6.895	8.274	9.653	11.032	12.411	13.790	15.169	16.548	16.548

TABELA III



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO:
ENTIDADE:

2016
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. TAUBATÉ

FONTE: Isolado

Valores Expressos em Milhares de R\$

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
SALDO DE CAIXA E BANCOS														
Saldo Inicial Caixa e Bancos (+)	11	1.737	3.464	5.190	6.916	8.643	10.369	12.095	13.822	15.548	17.274	19.001	11	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA														
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal (+)	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	151.060	
Transferências Financeira Recebida (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA														
Saldo Realizável do Exercício Anterior (+)	35.926													
Receita Arrecadada Mensal (+)	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	14.400	
DEPÓSITO ENTRE CONTAS - FINANCEIRO														
Depósitos Realizados no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA E PRE-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA														
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado (-)	-11.209	-11.209	-11.209	-11.209	-11.209	-11.209	-11.209	-11.209	-11.209	-11.209	-11.209	-11.209	-134.512	
Pré-Ordem Transferência Financeira (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	247	247	247	247	247	247	247	247	247	247	247	247	2.968	
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	97,80% -10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-131.544	
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	0,00% 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-10.962	-131.544	
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES														
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	-4												-4	
Total de Transferência Financeira a Pagar Exerc. Anteriores (-)	0												0	
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4	
Previsão de Pagamento de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA														
Saldo Dívida Flutuante Ex. Anterior (Exceto Restos a Pagar) (-)	-1.568													
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-1.100	-13.200	
SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO														
Retirada Realizada no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SALDO DE CAIXA E BANCOS														
Saldo Final de Caixa e Bancos	1.737	3.464	5.190	6.916	8.643	10.369	12.095	13.822	15.548	17.274	19.001	20.727	20.727	
													Suficiência Orçamentária - Projetada	16.548
													Suficiência Financeira - Projetada	50.913
													Suficiência de Dotações - Projetada	16.548
											Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro	Despesas Orçamentárias	2.972	
												Transferências Financeiras	0	

**REABERTURA****PREGÃO Nº. 433/15 – EDITAL I**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 433/15, ora renomeado para nº 433/15 – EDITAL I que cuida da Contratação de empresa especializada em jurados, para atender aos eventos do carnaval de 2016, com encerramento dia **04.02.2016 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 21.01.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Assistente Social, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA LUCIA PANAZZO BALESTRERO ESTEVES	019.475.608-40	09
ADRIANA PACHECO SANT' ANNA	088.719.677-20	10
CLAUDIA DE CASSIA ROSA	268.261.578-37	11
GISLAINE PATRICIA LANFREDI	273.214.218-21	12

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABÍOLA APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA	389.845.498-35	119

RESUMO DE PORTARIAS:**PORTARIA Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

Transferir o servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES** – matrícula 27500, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Atribuir á servidora **ADRIANA CRISTIAN DE CARVALHO** – matrícula 33462, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciana Savio Zandonadi Gobbo – matrícula 30492, no período 11 a 25/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 72 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ALEXANDRO DE OLIVEIRA** – matrícula 25015, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre de Oliveira Braga – matrícula 35226, no período de 14 a 28/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 73 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **CLAUDIO ALVES DOS SANTOS DE SOUZA** – matrícula 23569, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Isabel Cristina Fonseca de Oliveira – matrícula 30171, no período de 04 a 18/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 74 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **DANIELLY JACOB CARLOS TORRES** – matrícula 37827, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Renata Gonçalves de Almeida Oliveira – matrícula 29890, no período de 19/01 a 24/06/2016, por motivo de licença gestante, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Programa e Ações Especiais, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 75 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **DIMAS MARTINS DE MOURA** – matrícula 2790, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Roberto Pereira – matrícula 3796, no período de 14/09 a 13/10/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 76 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Atribuir à servidora **ISABEL CRISTINA PASTORELLI TEIXEIRA** – matrícula 33822, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Lilian Duarte de Souza Paula – matrícula 28382, no período de 04/01 a 02/04/2016, por motivo de licença prêmio, respondendo pela Gerência da Área de Promoção e Proteção à Criança e ao Adolescente, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ISRAEL AUGUSTO CAMPOS CURSINO** – matrícula 24868, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Silvio Carlos de Faria Santos – matrícula 666, no período de 04 a 18/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído á servidora **KELLY CRISTINA MARCON ARCAS** – matrícula 11087, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Telma Maria de Siqueira Patto – matrícula 984, no período de 04 a 17/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 79 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Atribuir ao servidor **LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA** – matrícula 24849, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Tiago Oliveira Dias – matrícula 29717, no período de 25/01 a 13/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 80 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Atribuir á servidora **LUCIA HELENA DOS SANTOS** – matrícula 1635, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Daniel de Abreu Matias Bueno – matrícula 11529, no período de 21 a 29/01/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Diretoria do Departamento de Administração fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **LUIZ RICARDO MOREIRA DOS SANTOS** – matrícula 34849, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mauro Vieira – matrícula 3632, no período de 09 a 23/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 82 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Atribuir á servidora **MARIA TERESA DE MOURA** – matrícula 1929, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Carlos Alberto da Silva Junior – matrícula 38732, no período de 18/01 a 01/02/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pela Gerência da Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **MATEUS DE OLIVEIRA SOARES** – matrícula 25074, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Boanerge dos Santos – matrícula 35615, no período de 04 a 18/01/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo Departamento de Segurança Pública Municipal, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **NAELI DA SILVA ARAUJO** – matrícula 24903, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Tatiane Vanessa Florêncio Godoy – matrícula 27329, no período de 04/01 a 02/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 85 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Atribuir ao servidor **RAFAEL TURINO DE OLIVEIRA** – matrícula 35408, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Roberta Kelly de Freitas – matrícula 31792, no período de 10 a 24/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 86 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO APARECIDO MOREIRA** – matrícula 30038, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Francisco José Gomes – matrícula 2911, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 87 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ROGERIO AYRES BARBOSA** – matrícula 24544, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre Peres – matrícula 40212, no período de 11 a 20/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 88 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído á servidora **ROSEMARY PRADO LOPES SILVA** – matrícula 23130, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Gabriela Antônia da Silva – matrícula 11069, no período de 04 a 13/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído á servidora **ROSEMARY PRADO LOPES SILVA** – matrícula 23130, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1482, no período de 18/01 a 01/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 91 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **TANIA PEREIRA DE GODOI** – matrícula 3886, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor André Luís da Rocha – matrícula 28195, no período de 11 a 26/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **RAFAEL ALEXANDRE MARCONDES** – matrícula 24547, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Benedito de Assis da Silva – matrícula 1186, no período de 19/01 a 01/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 94, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar transferidos, a contar de 11/01/2016, os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Obras:

MATRÍCULA	SERVIDOR
12050	Marisa de Oliveira Silva
35091	Adriana Rosane Silva Maciel Aguiar
42023	Alexandre Marchtein Pires
1094	Anésio Landim
2664	Benedito Martins de Moura
26376	Heber passos da Silva
23972	José Carlos de Souza Junior
24250	João Fernando Santos Paes
23664	José Donizetti da Silva
3251	José Fernando da Cunha
35242	Vanilda Aparecida de Camargo Gonçalves
40214	Alex Viana
34794	Delcyr Vaz Ferreira
25131	Edmar de Souza Barbosa
2820	Edevaldo Reis Pinto
24691	Herman Afonso Garcez
24246	Emerson Santos Gomes
3428	Luiz Antônio dos Santos
34684	Rodrigo Mendes

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **RUTEMARA ALESSANDRA BRAGA** – matrícula 23379, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Euclides Maciel Alves Junior – matrícula 36707, no período de 04 a 13/01/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pela Gerência da Área de Segurança, Assistência Técnica e Operacional, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	78.237.200,00	73.618.856,37	17.082.126,47	23,20	73.618.856,37	100,00	0,00
RECEITAS CORRENTES							
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	54.443.000,00	53.671.056,81	12.639.646,25	23,55	53.671.056,81	100,00	0,00
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliarios	9.000.000,00	19.673.524,00	4.371.304,70	22,21	19.673.524,00	100,00	0,00
outras receitas correntes							
indenizacoes e restituicoes	276.400,00	272.761,99	70.885,02	25,98	272.761,99	100,00	0,00
aportes periodicos p/amort.deficit atuarial rpps	14.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
receitas correntes diversas	2.800,00	1.513,57	290,50	19,19	1.513,57	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	57.360.850,00	67.883.684,72	15.002.288,21	22,09	67.883.684,72	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	135.598.050,00	141.502.541,09	32.084.414,68	22,67	141.502.541,09	100,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	135.598.050,00	141.502.541,09	32.084.414,68	22,67	141.502.541,09	100,00	0,00
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	135.598.050,00	141.502.541,09	32.084.414,68	22,67	141.502.541,09	100,00	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)							
superavit financeiro		0,00			0,00		
reabertura de creditos adicionais		0,00			0,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										CONAM
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	135.341.050,00	135.331.050,00	15.480.346,28	111.242.862,08	24.088.187,92	23.351.911,09	111.242.862,08	24.088.187,92	111.239.282,86	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	106.623.000,00	114.488.000,00	15.462.897,42	109.234.810,07	5.253.189,93	23.074.990,07	109.234.810,07	5.253.189,93	109.231.230,85	0,00	
outras despesas correntes	6.830.100,00	7.233.100,00	16.941,36	2.002.437,01	5.230.662,99	276.413,52	2.002.437,01	5.230.662,99	2.002.437,01	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	550.000,00	160.000,00	507,50	5.615,00	154.385,00	507,50	5.615,00	154.385,00	5.615,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS											
reserva de contingencia ou reserva do r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	21.337.950,00	13.449.950,00	0,00	0,00	13.449.950,00	0,00	0,00	13.449.950,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	430.000,00	440.000,00	60.165,18	435.178,64	4.821,36	99.624,92	435.178,64	4.821,36	435.178,64	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	135.771.050,00	135.771.050,00	15.540.511,46	111.678.040,72	24.093.009,28	23.451.536,01	111.678.040,72	24.093.009,28	111.674.461,50	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna											
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa											
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	135.771.050,00	135.771.050,00	15.540.511,46	111.678.040,72	24.093.009,28	23.451.536,01	111.678.040,72	24.093.009,28	111.674.461,50		
SUPERAVIT (XIII)							29.824.500,37				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	135.771.050,00	135.771.050,00	15.540.511,46	111.678.040,72	24.093.009,28	23.451.536,01	141.502.541,09	-5.731.491,09	111.674.461,50		

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i)							
contribuicoes sociais (i)	57.360.850,00	50.648.207,66	12.129.708,75	23,94	50.648.207,66	100,00	0,00
outras receitas correntes (i)							
receita intra-orcametaria decorrente de aportes	0,00	17.235.477,06	2.872.579,46	16,66	17.235.477,06	100,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	57.360.850,00	67.883.684,72	15.002.288,21	22,09	67.883.684,72	100,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	430.000,00	384.986,54	60.165,18	380.165,18	4.821,36	90.456,02	380.165,18	4.821,36	380.165,18	0,00
outras despesas correntes	0,00	55.013,46	0,00	55.013,46	0,00	9.168,90	55.013,46	0,00	55.013,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	430.000,00	440.000,00	60.165,18	435.178,64	4.821,36	99.624,92	435.178,64	4.821,36	435.178,64	0,00

CONAM 3.0-2015

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas (executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



Termo de Posse dos Integrantes do Conselho Tutelar I e II

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, nas dependências do Conselho Tutelar I, situado a praça Monsenhor Silva Barros, nº 101, centro – Taubaté, deu-se início a solenidade de posse dos conselheiros tutelares, distribuído através de sorteio entre conselho tutelar I e conselho tutelar II, eleitos no dia 04 de outubro de 2015. A sessão foi conduzida pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr. Fernando Borges Correia Filho.

Conselho Tutelar I

Roseli Moreira,
Sandra Dias Pires;
Jorge de Souza Antunes;
Alessandra Dias dos Santos;
Maria Aparecida Pires.

Conselho Tutelar II

- a) Adilson Pinto da Silva,
- b) Benedita Matilde Alves de Almeida,
- c) Kátia Carolina de Godoi,
- d) Jaqueline Cristina Braga Correia
- e) Regina Cristina de Castro Nascimento de Melo.

Suplentes

- I** - Vera Lucia Ribeiro
- II** - Anderson Oliveira Santos
- III** - Ana Lucia da Silva Martins

Ao serem empossados, os integrantes do Conselho Tutelar I e Conselho Tutelar II, prestaram compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades de suas funções.

Os integrantes titulares foram informados que deverão entrar em exercício da sua função logo após a assinatura da posse.

Taubaté, 10 de Janeiro de 2016.
Fernando Borges Correia Filho
Presidente do C.M.D.C.A.

Termo de Declaração dos Integrantes do Conselho Tutelar I e II

Fernando Borges Correia Filho, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a realização do pleito eleitoral do Conselho Tutelar, realizado em 04 de outubro de 2015, proclama e torna publico a relação dos eleitos.

Conselho Tutelar I

Roseli Moreira,
Sandra Dias Pires;
Jorge de Souza Antunes;
Alessandra Dias dos Santos;
Maria Aparecida Pires.



Conselho Tutelar II

- f) Adilson Pinto da Silva,
- g) Benedita Matilde Alves de Almeida,
- h) Kátia Carolina de Godoi,
- i) Jaqueline Cristina Braga Correia
- j) Regina Cristina de Castro Nascimento de Melo.

Suplentes

- IV** - Vera Lucia Ribeiro
- V** - Anderson Oliveira Santos
- VI** - Ana Lucia da Silva Martins

Ao serem empossados, os integrantes do Conselho Tutelar I e Conselho Tutelar II, prestaram compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades de suas funções.

Os integrantes titulares foram informados que deverão entrar em exercício da sua função logo após a assinatura da posse.

Taubaté, 10 de Janeiro de 2016.
Fernando Borges Correia Filho
Presidente do C.M.D.C.A.